ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# INDICAÇÃO 379 /2013

**PROTOCOLADO SOB Nº 606 /2013**

**EM 30/01/2013**

Of. 0235/13

| ATA | |
|---|---|
| ACEITO EM 06/02 /2013 | 8953 |
| APROVADO EM 19/03 /2013 | 8973 |
| REJEITADO EM / /2013 | |

17

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Dom Bosco e Minas Gerais.

**Justificativa**: Tal iniciativa se deve ao fato de que este cruzamento entre as ruas Dom Bosco e Minas Gerais localiza-se nas imediações da escola Municipal França Pinto, onde já ocorreram inúmeros acidentes de trânsito.

Rio Grande, 30 de janeiro de 2013.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Charles Saraiva

VISTO

Presidente